



## CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

### INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja feita a IMPLANTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR COM UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL E DE BAIXO VALOR PERMITINDO QUE QUALQUER PESSOA UTILIZE O SERVIÇO, EXEMPO O RESTAURANTE POPULAR DE LODRINA, APUCARANA e outras cidades do Paraná.

P. encaminhamento.

Arapongas, 15 de janeiro de 2025.

**LUIS CARLOS CHAVIOLI  
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)**